

Assembleia Municipal de Lagos

Reunião de 23-02-2026

MOÇÃO : Pela criação do Conselho Municipal de Turismo do Município de Lagos

A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em sessão no dia 23 de fevereiro, aprecia a presente moção relativa à criação do Conselho Municipal de Turismo, instrumento estratégico cuja constituição foi anteriormente aprovada pelo executivo municipal e cuja implementação permanece por concretizar.

Considerando que:

Em reunião de Câmara realizada em 20 de maio de 2020 foi aprovada por unanimidade uma proposta apresentada pelo movimento independente **Lagos com Futuro**, visando a criação do Conselho Municipal de Turismo, reconhecendo-se então a importância de instituir um espaço estruturado de participação, diálogo e reflexão estratégica envolvendo os diversos agentes ligados ao setor turístico.

LCF conselho municipal turismo

A aprovação unânime dessa proposta traduziu um consenso político alargado quanto à relevância estratégica deste órgão consultivo para o desenvolvimento sustentável do turismo em Lagos, refletindo uma visão partilhada sobre a necessidade de reforçar mecanismos de participação e concertação.

Decorridos cinco anos e nove meses desde essa deliberação, verifica-se que a criação do referido Conselho Municipal de Turismo ainda não foi concretizada, permanecendo por cumprir uma decisão anteriormente assumida, circunstância que justifica a presente iniciativa enquanto contributo construtivo para a sua concretização.

O turismo constitui um dos principais pilares económicos do concelho de Lagos, desempenhando um papel determinante na criação de emprego, na dinamização do tecido empresarial e na projeção externa do território.

As profundas transformações verificadas no setor turístico, incluindo novas tendências de procura, crescente competitividade entre destinos e exigências acrescidas em matéria de sustentabilidade, reforçam a necessidade de instrumentos permanentes de planeamento estratégico e participação alargada.

O modelo turístico predominante no concelho, fortemente associado ao segmento “sol e praia”, apesar do seu inegável sucesso, enfrenta desafios estruturais relacionados com a sazonalidade e com a necessidade de diversificação da oferta turística, tornando essencial desenvolver estratégias que permitam atrair visitantes ao longo de todo o ano.

Neste contexto, importa valorizar:

- O património cultural, histórico e natural;
- O turismo gastronómico, cultural e criativo;
- O turismo desportivo e de natureza;
- O turismo náutico e marítimo;
- Eventos estruturantes capazes de reduzir a sazonalidade;
- Modelos de desenvolvimento turístico sustentáveis e equilibrados.

A criação de um Conselho Municipal de Turismo constitui uma boa prática de governação local amplamente reconhecida, permitindo reforçar a articulação entre entidades públicas e privadas, melhorar a qualidade da decisão política e promover uma visão estratégica partilhada.

A concretização desta medida representa não apenas a criação de um órgão consultivo, mas também a continuidade de um compromisso previamente assumido pelos órgãos autárquicos, reforçando a credibilidade institucional e a confiança na execução das decisões aprovadas.

Conclusão

Perante a relevância estratégica do turismo para o desenvolvimento económico e social do concelho de Lagos, torna-se essencial consolidar instrumentos que promovam uma governação participada, estratégica e orientada para o futuro.

A implementação do Conselho Municipal de Turismo constitui uma oportunidade para reforçar a capacidade de planeamento do município, incentivar a diversificação da oferta turística, reduzir a sazonalidade e afirmar Lagos como destino competitivo durante todo o ano.

Mais do que uma nova iniciativa política, trata-se da concretização de uma decisão previamente assumida de forma unânime, cuja materialização permitirá reforçar a cooperação institucional, valorizar o trabalho desenvolvido e contribuir para uma estratégia turística mais integrada e sustentável.

A presente moção pretende, assim, contribuir de forma construtiva para a valorização da estratégia turística municipal, numa lógica de cooperação institucional, continuidade das decisões anteriormente assumidas e reforço do compromisso coletivo com o desenvolvimento do concelho.

Assim, a Assembleia Municipal de Lagos delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a criação efetiva do Conselho Municipal de Turismo, dando cumprimento à deliberação aprovada em reunião de Câmara de 20 de maio de 2020, na sequência da proposta apresentada pelo movimento independente Lagos com Futuro.
2. Promover a constituição deste órgão consultivo com representação plural das diversas áreas ligadas ao turismo, incluindo hotelaria, restauração, comércio local, animação turística, agentes culturais, associações empresariais, entidades públicas relevantes e representantes da sociedade civil.
3. Definir como objetivos prioritários do Conselho Municipal de Turismo:
 - Contribuir para a definição de uma estratégia turística integrada para o concelho;
 - Promover a diversificação da oferta turística para além do segmento “sol e praia”;



- Desenvolver políticas que reduzam a sazonalidade e incentivem a procura durante todo o ano;
 - Incentivar práticas de sustentabilidade económica, social e ambiental;
 - Reforçar a competitividade e diferenciação do destino Lagos.
4. Solicitar que a Câmara Municipal informe a Assembleia Municipal sobre o calendário e os procedimentos necessários à implementação deste órgão.
 5. Determinar que, após aprovação, a presente recomendação seja dada a conhecer à comunicação social local e regional, reforçando a transparência institucional e o envolvimento público neste processo estratégico para o concelho.

Lagos, 26 de Fevereiro de 2026

O Proponente,

Lagos com Futuro